

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)<sup>1,2,14</sup></b>	<b>20.298.685.976,83</b>	<b>20.073.747.497,28</b>	<b>19.847.012.621,93</b>	<b>22.267.970.245,20</b>
<i>Dívida Mobiliária</i>	-	-	-	-
<i>Dívida Contratual</i>	<i>1.319.887.431,86</i>	<i>1.249.315.646,61</i>	<i>1.214.885.608,77</i>	<i>1.418.633.750,48</i>
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios <sup>1</sup>	70.432.177,68	67.332.875,69	65.889.864,44	-
Financiamentos	<b>1.161.257.000,10</b>	<b>1.094.423.096,46</b>	<b>1.061.949.717,92</b>	<b>1.332.625.539,79</b>
Internos <sup>2 e 16</sup>	592.933.149,36	549.735.383,40	508.704.583,89	730.342.486,53
Externos <sup>2 e 16</sup>	568.323.850,74	544.687.713,06	553.245.134,03	602.283.053,26
Parcelamento e Renegociação de dívidas	<b>88.198.254,08</b>	<b>87.559.674,46</b>	<b>87.046.026,41</b>	<b>86.008.210,69</b>
De Tributos <sup>4</sup>	49.458.568,44	48.996.649,31	48.633.000,13	47.985.414,41
De Contribuições Previdenciárias <sup>5</sup>	37.839.861,68	37.805.096,03	37.770.600,08	37.502.888,65
De Demais Contribuições Sociais Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira <sup>6</sup>	899.823,96	757.929,12	642.426,20	519.907,63
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
<b>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos<sup>7</sup></b>	<b>18.978.748.849,54</b>	<b>18.824.431.850,67</b>	<b>18.632.127.013,16</b>	<b>20.849.336.494,72</b>
Outras Dívidas	49.695,43	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)<sup>8</sup></b>	<b>28.813.276.666,52</b>	<b>32.516.826.813,35</b>	<b>31.903.670.062,73</b>	<b>25.380.511.380,51</b>
Disponibilidade de Caixa	28.536.835.312,31	32.202.480.192,08	31.602.296.879,07	25.143.803.648,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.431.182.729,82	37.535.881.139,25	35.326.385.479,32	28.560.896.754,30
(-) Restos a Pagar Processados <sup>9</sup>	408.779.987,71	1.708.728.193,70	1.794.492.097,02	1.497.081.373,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados <sup>10</sup>	1.485.567.429,80	3.624.672.753,47	1.929.596.503,23	1.920.011.732,53
Demais Haveres Financeiros <sup>11</sup>	276.441.354,21	314.346.621,27	301.373.183,66	236.707.731,96
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(8.514.590.689,69)</b>	<b>(12.443.079.316,07)</b>	<b>(12.056.657.440,80)</b>	<b>(3.112.541.135,31)</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.722.612.372,98	80.544.290.790,60	82.242.877.762,26	83.033.361.888,59
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	37.554.680,00	35.938.398,00	38.856.665,00	110.837.548,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	78.684.857.692,98	80.508.352.392,60	82.204.020.897,26	82.922.524.340,59
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VI/V)	25,80%	24,93%	24,14%	26,85%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	-10,82%	-15,46%	-14,67%	-3,75%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	94.421.829.231,58	96.610.022.871,12	98.644.825.076,71	99.507.029.172,71
LIMITE DE ALERTA (meio III do § 1º do art. 39 da LRF) - 108%	84.979.646.308,42	86.949.020.584,01	88.780.342.569,04	89.556.326.235,44
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>12</sup>	2.986.639.692,57	2.614.132.109,92	2.816.644.216,95	7.946.976.242,34
PASSIVO ATUARIAL <sup>13</sup>	119.257.552.109,33	119.257.552.109,33	119.257.552.109,33	178.835.441.602,76
RP NÃO-PROCESSADOS <sup>14</sup>	11.297.533.262,40	5.663.569.222,57	4.247.292.046,41	10.310.544.158,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP <sup>15</sup>	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS <sup>16</sup>	9.938.291.853,45	10.148.432.627,01	10.413.583.147,72	10.793.906.597,12

Fonte: SOF (RREO - Demonstrativo do Resultado Nominal, RREO - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar e Balanete Analítico - Grupo Contábil)

Notas Explicativas: Anexo 1

**ENZO LUCIO ONDEI** - Diretor do Depto. de Dívidas Públicas  
**EMERSON ONOFRE PEREIRA** - Diretor do Depto. de Contadoria  
**CRIC 1SP 240.974/O-7**  
**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO** - Secretário Municipal da Fazenda  
**DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS** - Controlador Geral do Município  
**RICARDONUNES** - Prefeito

ANEXO 1 - Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

1 - Registra o valor das obrigações decorrentes da reestruturação da Dívida Municipal no âmbito das seguintes normas: a) Resolução 98/92, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132/1993, todas do Senado Federal e Lei Mun. 12.671/98 (Dívida de Médio e Longo Prazo - DMLP) - Saldo de R\$ 0,00 - quitado em setembro/2023;

2 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos junto a Instituições Financeiras BNDES; CEF; SANTANDER; ITAÚ UNIBANCO; e BANCO DO BRASIL: a) BNDES - PMAT Subcréditos A, B e C (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013) - Saldo de R\$ 0,00 - quitado em fevereiro/2023; b) CEF - PNAFM Segunda Fase e PNAFM Segunda Fase 2º Etapa (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013) - Contratos 2248/OC-BR e 3390/OC-BR - Saldo de R\$ 94.060.077,42 e Contrato do Programa Saneamento para todos - Drenagem (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 10.853.837,42; c) SANTANDER - Contratos dos Programas Asfalto Novo e Casa da Família (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 95.666.666,84; d) ITAÚ UNIBANCO - Contrato do Programa de Recapeamento - Asfalto Novo II (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 279.761.904,85; e) BANCO DO BRASIL - Contrato do Programa de Redução da Emissão de Gases Poluentes Por Meio da Eletrificação da Frota de Ônibus - Ônibus Elétrico SF nº 02/23 (Lei Mun. 7.254/19, 17.584/21 e 17.719/21) - Saldo de R\$ 250.000.000,00;

3 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos Externos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e junto ao BIRD - Banco Mundial referentes aos seguintes contratos: a) 1479/OC-BR-BID IV (Lei Mun. 13.495/2003) - Saldo de R\$ 150.044.195,86; b) 4641/OC-BR-BID V (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 432.302.640,64; e c) BIRD 9081-BR - Saldo de R\$ 19.936.216,76;

4 - Registra o valor das obrigações decorrentes do Parcelamento e Renegociação de Dívida da Contribuição do PASEP junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, no âmbito da Lei Federal 12.810/2013 - saldo R\$ 47.985.414,41. Está reclassificada para "Parcelamento de Tributos (PASEP)" em atendimento a determinação do TCM;

5 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias INSS junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, no âmbito das seguintes normas: a) Parcelamento INSS da PMSF com a SRF (Lei Federal 13.485/2017) saldo de R\$ 37.502.888,65;

6 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas da Empresa dependente, São Paulo Turismo junta à empresa São Paulo Transportes, cujo valor confessado, através de mensagem eletrônica, é R\$ 519.907,63;

7 - Registra os valores das obrigações decorrentes Precatórios de Pessoal e contas pagar dos Regimes Especial e Ordinário da Administração Direta e Indireta (exceto o IPREM), "Posteriores a 05/05/2000", vencidos e não pagos, conforme segue: a) da Administração Direta PGM/PMSF - R\$ 20.947.227.117,62; b) da Administração Indireta, Autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SPMSF - R\$ 219.860.927,10; e c) da Administração Indireta, empresa pública São Paulo Urbanismo - SPURB - R\$ 1.743.352,38. Do valor da somatória dos precatórios R\$ 21.168.831.397,10 foi deduzido o valor do saldo da "CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS repassados ao TJSP" de R\$ 319.494.902,38, sendo considerado o valor líquido de R\$ 20.849.336.494,72. Os valores, inclusive o da PGM/PMSF, foram informados com base nos registros contábeis dos respectivos Balanetes Analíticos;

8 - Os valores da linha DEDUÇÕES referentes à coluna do Saldo do Exercício Anterior foram atualizados de acordo com a metodologia de cálculo do Anexo 6 RREO.

9 - No valor dos Restos a Pagar Processados do item Deduções (R\$ 1.497.081.373,22) não foram incluídos os valores referentes ao FUNFIN e FUNPREV visto que as dívidas e os haveres do RPPS não integram o cálculo da DCL (MDF13ª edição, pág. 576);

10 - Na linha "(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" (R\$ 1.920.011.732,53) metodologia adotada no MDF - 13ª ed., válido para o exercício de 2023, e por orientação do TCM via Ofício SSG-GAB nº 15293/2022 (Processo SEI 6017.2022-0040670-5).

11 - Na linha "Demais Haveres Financeiros", no valor total de R\$ 236.707.731,96 conforme os termos do mapeamento da 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, houve recomendação de inclusão da conta contábil 1.1.35.1.08.00, referente à "CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS", na linha de deduções denominada "Demais Haveres Financeiros". Esta conta especial de precatórios já é deduzida da Dívida Consolidada, especificamente na linha de "Precatórios posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos", conforme recomendação do próprio Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Dessa forma, nenhuma providência foi tomada em relação à essa recomendação da 13ª edição do MDF a fim de não ensejar deduções em duplicidade. Em consulta realizada perante a STN nesse sentido, foi orientado a promover o ajuste manualmente no rascunho gerado pelo SICONFI, tanto na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pago quanto na linha Demais Haveres Financeiros.

12 - O valor de R\$ 7.946.976.242,34 refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos, da Administração Direta e Indireta (inclusive IPREM/FUNFIN/FUNPREV). Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, esses valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos";

13 - O valor de R\$ 178.835.441.602,76 refere-se às Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo "PASSIVO ATUARIAL" contabilizados no PMSF, valor de R\$ 121.170.162.474,86, e no FUNPREV, valor de R\$ 57.665.279.127,90;

14 - O valor de R\$ 10.310.544.158,58 refere-se aos "RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS" da Administração Direta e Indireta, inclusive IPREM/FUNFIN/FUNPREV;

15 - Não há registro de "Passivo de Dívida Contratual de PPP", até o quadrimestre;

16 - O valor de R\$ 10.793.906.597,12 refere-se ao "Passivo de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais" apropriados, (70%) das lides das quais o Município faz parte, decorrente do disposto na Lei Complementar nº 151 de 2015 e Emenda Constitucional 99/2017;

17 - No período de janeiro a dezembro/2023 houve ingressos de recursos no âmbito das Operações de Crédito Interna: a) R\$ 285.725,00 em janeiro/2023 referentes a Operação de Crédito do Programa Saneamento para todos (Drenagem) - Lei 16.757/2017; b) US\$ 6.300,00 em junho/2023, equivalente a R\$ 31.525.200,00 em taxa de internalização do Dólar de R\$ 5.004 referente ao contrato do BID V - Avança Saúde; c) US\$ 10.700.000,00 em setembro/2023, equivalente a R\$ 53.065.000,00 em taxa de internalização do Dólar de R\$ 4.950,00 referente ao contrato do BID V - Avança Saúde; d) US\$ 4.117.946,99 em outubro/2023, equivalente a R\$ 20.754.452,82 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5.040 referente ao contrato do BIRD 9081-BR - Corredor de Aricaúndia; e) R\$ 175.795,86 em novembro/2023 referentes a Operação de Crédito do Programa Saneamento para todos (Drenagem) - Lei 16.757/2017; f) R\$ 250.000,00 em dezembro/2023 referentes a Operação de Crédito do Programa Ônibus Elétrico (BB SF nº 02/23); g) R\$ 3.850.000,00 em dezembro/2023 referentes a Operação de Crédito do Programa 2ª fase/2ª etapa do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM).

18 - Conforme MDF, 13ª edição, os valores referentes aos itens "DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)" e "DEDUÇÕES (II)" do RPPS (Instituto de Previdência Municipal - IPREM), não foram considerados no cálculo da Dívida Consolidada. Os valores das Dívidas do IPREM/FUNFIN/FUNPREV não incluídas no Demonstrativo são: a) R\$ 35.042.511,94 referente ao Parcelamento De Tributos - PASEP; e b) 7.213.523.949,03 referente a Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos, Valor total R\$ 7.248.566.460,97;

19 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSF/PGM, CMSP/FECCMS, TCMSP/FETCCMS, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, FUNFIN, FUNPREV, SFMSF, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPREGULA, SPCINE, SPURBANISMO e SPTURISMO.